CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº 378/87

AUTOR: Mesa da Câmara

ASSUNTO: "Dispõe autorização para abertura de crédito adicional".

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
Em 13/11/87
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI Nº. 378/87
DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987.

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que' lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 50.000,00 -' (cinquenta mil cruzados), suplementar a seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO
1.2 - Unidade:- SECRETARIA

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3111 - 01010212.02 | Pessoal Civil..... | Cz$ 50.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$ 50.000,00 |
| | TOTAL GERAL..... | Cz$ 50.000,00 |

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo ' anterior será coberto com os recursos provenientes da redução' das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO
1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3120 - 01010012.01 | Material de Consumo..... | Cz$ 25.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$ 25.000,00 |

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO
1.2 - Unidade:- SECRETARIA

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3132 - 01010212.02 | Outros Servs. e Encargos.. | Cz$ 25.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$ 25.000,00 |
| | TOTAL GERAL..... | Cz$ 50.000,00 |

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ' DE IBIÚNA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1987.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO.

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 378/87 de autoria da Mesa da Câmara foi apresentado ao Plenário no expediente da presente Sessão Ordinária.
Certifico mais, foram extraídas fotocópias aos Srs.' Vereadores e, desta data encaminhado às Comissões para exararem parecer.
Ibiúna, 16 de novembro de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregada da Secretaria Administr.

DESPACHO:

Em vista a renuncia do N.V. Rubens Xavier de Lima, como membro da Comissão de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, e tendo-se em consideração a urgência do presente Projeto, por já se encontrarem inscritos para ser discutido e votado, nomeio como relator o Nobre Vereador Luiz Clemente Machado.
Ibiúna, 16 de novembro de 1987.

Jonas de Campos
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PARECER EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº. 378/87
AUTOR:- MESA DA CÂMRA

Pretende a Mesa da Câmara Municipal, através do Projeto em epígrafe, remanejar verbas do seu orçamento vigente.

A solicitação, do ponto de vista legal, está perfeita, pois é constitucional.

Quanto ao mérito, a Comissão de Finanças e Orçamento opina pela sua aprovação, por entender justa e necessária as mudanças solicitadas.

É o Parecer que submetemos ao douto Plenário.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 1987.

Comissão de Justiça e Redação:-

Relator:- Luiz Clemente Machado

Membro:- Waldomiro Ferreira de Campos

Comissão de Finanças e Orçamento:-

Relator:- Luiz Clemente Machado

Membros:- Jose Rolim de Freitas

Donato Rolim de Freitas

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 347/87

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 50.000,00 - (cinquenta mil cruzados), suplementar a seguinte dotação do orçamento da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.2 - Unidade:- SECRETARIA

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3111 - 01010212.02 | Pessoal Civil..... | Cz$ 50.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$ 50.000,00 |
| | TOTAL GERAL..... | Cz$ 50.000,00 |

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução das seguintes dotações do orçamento vigente da Câmara Municipal:

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.1 - Unidade:- CORPO LEGISLATIVO

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3120 - 01010012.01 | Material de Consumo..... | Cz$ 25.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$ 25.000,00 |

1 - Órgão:- PODER LEGISLATIVO

1.2 - Unidade:- SECRETARIA

| Classificação Geral | Especificação | Valor |
|---|---|---|
| 3132 - 01010212.02 | Outros Servs. e Encargos.. | Cz$ 25.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO..... | Cz$ 25.000,00 |
| | TOTAL GERAL..... | Cz$ 50.000,00 |

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1987.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 479/87 Ibiúna, 24 de novembro de 1987.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 347/87, referente ao Projeto de Lei nº. 378/87 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Extraordinária do dia 23 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S I A.

# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 378/87 recebeu Parecer em conjunto das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi colocado em 1ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade.

Ibiúna, 24 de novembro de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 378/87 foi colocado em 2ª Discussão e Votação na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária do dia 23 p. passado, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico mais, em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 347/87, encaminhado através do ofício GPC nº. 479/87 da presente data.

Ibiúna, 24 de novembro de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.